



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza  
Instituto de Química  
Gabinete da Direção

### PORTARIA Nº 1754, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Marlice Aparecida Sípoli Marques, nomeada pela Portaria nº 182 de 7 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 7 de 12 de janeiro de 2026, resolve:

**Art. 1º** - Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, do Instituto de Química - Setorização: Bioinformática – Código de Vaga MC-063, referente ao Edital nº 875, de 19 de setembro de 2025, Publicado no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2025 e consolidado com seus Editais de retificação e complementar.

**Art. 2º** - A Comissão Julgadora possuirá a seguinte composição:

#### **Membros Titulares:**

Daniel Perrone Moreira (Professor Associado - Instituto de Química/UFRJ) – Presidente;  
Cristiano Valentim da Silva Lazoski (Professor Associado - Instituto de Biologia/UFRJ);  
Jorge Hernandez Fernandez (Professor Associado -Centro de Biociências e Biotecnologia/UENF);  
Thiago Verano-Braga (Professor Adjunto - Departamento de Fisiologia e Biofísica/UFMG); e  
Adolfo Henrique de Moraes Silva (Professor Adjunto -Departamento de Química/UFMG).

#### **Membros Suplentes:**

Evelin Andrade Manoel (Professora Associada - Instituto de Química/UFRJ); e  
Marisa Fernandes Mendes (Professora Titular - Instituto de Química/UFRRJ).

**Art. 3º** - Esta composição foi aprovada pela Congregação do Instituto de Química em Reunião realizada no dia 3 de março de 2026.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marlice Aparecida Sípoli Marques  
Diretora do Instituto de Química



Documento assinado eletronicamente por **Marlice Aparecida Sípoli Marques, Diretor(a)**, em 03/03/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **6383706** e o código CRC **89A820E9**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23079.268371/2025-45

SEI nº 6383706

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>